

ATO EXECUTIVO Nº 1684/89

Dispõe sobre o valor da bolsa-auxílio da Monitoria e do Estágio Interno para o segundo semestre de 1989.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de rever o valor da bolsa-auxílio da Monitoria e do Estágio Interno; considerando o que determina o Ato Executivo nº 1660/89 e o Ato Executivo nº 1661/89,

RESOLVE:

Art. 1º — Fixar em NCz\$ 70,00 o valor da bolsa-auxílio da Monitoria e do Estágio Interno, para o segundo semestre de 1989.

Art. 2º — Este Ato Executivo entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 24 de julho de 1989.

Ivo Barbieri
Reitor